



FNDE

PNATE - Caminho da Escola - PDDE

**GUIA PRÁTICO SOBRE
OS PROGRAMAS
DE MANUTENÇÃO
ESCOLAR PARA
A NOVA GESTÃO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



APRESENTAÇÃO

As informações do guia, a seguir, referem-se a:

- Política Nacional de Transporte Escolar:
 - Programa Caminho da Escola
 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
- Programa Dinheiro Direto na Escola



POLÍTICA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

A política pública de transporte escolar é composta por dois programas:

Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – (PNATE) - Instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, que utilizam transporte escolar;

Programa Caminho da Escola - Concebido em 2007, disciplinado pelo Decreto nº 6.768, de 2009, com objetivo de renovar e padronizar a frota de veículos e embarcações de transporte escolar, garantindo segurança e qualidade e contribuindo para o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da rede pública da educação básica.



SOBRE O PROGRAMA

O que é?

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

A quem se destina?

Os recursos são destinados aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar. Os valores transferidos diretamente aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são feitos em dez parcelas anuais, de fevereiro a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados anualmente aos entes federados é baseado no censo escolar do ano anterior X per capita definido e disponibilizado na página do FNDE para consulta.

SOBRE O PROGRAMA

Execução

A [Resolução nº 05, de 08 de maio de 2020](#), estabelece os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

A tabela com os valores per capita e o montante de recursos financeiros é disponibilizada, em cada exercício, no endereço eletrônico do FNDE (<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnate/sobre-o-plano-ou-programa/consultas>).

Informações adicionais

Sítio do FNDE: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnate>

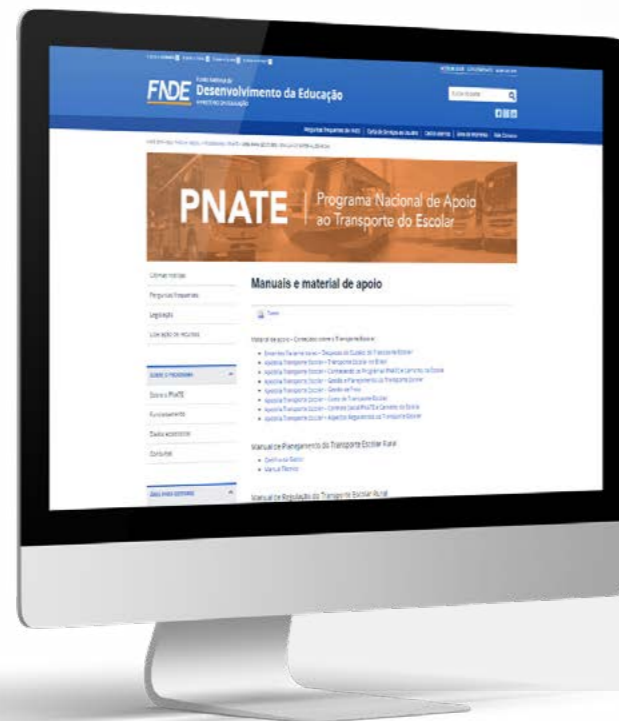
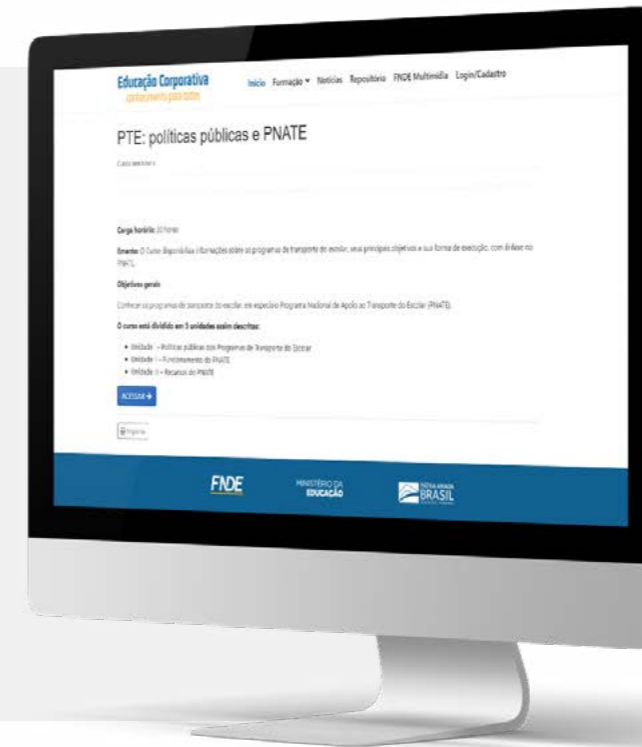
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE

CURSOS DISPONÍVEIS

Na plataforma de Educação Corporativa do FNDE, em Formação pela Escola, há cursos que podem ser feitos a qualquer momento, pela internet:

PTE – políticas públicas e PNATE

https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com_content&view=article&id=35:pte-politicas-publicas-e-pnate&catid=12&Itemid=101



GUIAS E MATERIAIS SOBRE O PROGRAMA

Para ter acesso aos manuais e orientações sobre o Programa, acesse:

<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnate/area-para-gestores/manuais-e-material-de-apoio>

PROGRAMA CAMINHO
DA ESCOLA



SOBRE O PROGRAMA

O que é e a quem se destina?

O Programa Caminho da Escola foi criado em 28 de março de 2007 pela Resolução CD/FNDE nº 03, e é disciplinado pelo Decreto nº 6.768, de 10 de fevereiro de 2009, e pela Resolução CD/FNDE nº 45, de 20 de novembro de 2013. O Programa tem como objetivos renovar, padronizar e reduzir custos para a frota utilizada de veículos escolares, a fim de garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes da Educação Básica, garantir o acesso e permanência dos alunos nas escolas e reduzir o índice de evasão escolar. É destinado a estudantes residentes, preferencialmente, em áreas rurais e ribeirinhas, mediante a oferta de ônibus, lanchas e bicicletas escolares fabricados com especificações adequadas ao transporte nessas regiões.

Como funciona?

Este programa, executado pelo FNDE, em parceria com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, define especificações e atua na padronização dos veículos, visando ao alcance de eficiência e de eficácia na aquisição dos produtos, permitindo a adequação do seu tipo à quantidade de beneficiários e às características geográficas da localidade. Além disso, disponibiliza recursos para que



SOBRE O PROGRAMA

estados, Distrito Federal e municípios possam fazer aquisição, mediante assistência financeira, via Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR.

Diante disso, ao disponibilizar modelos diferenciados e utilizar metodologias de assistência técnica e financeira para a aquisição dos veículos escolares mediante Atas de Registro de Preços (ARP) do FNDE, os entes federativos devem realizar o preenchimento dos seus planejamentos no SIMEC (módulo PAR) para serem atendidos conforme diagnóstico da situação educacional.

Para a análise e o atendimento das demandas relativas à assistência financeira do PAR, são considerados, entre outros critérios, a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros por essa Autarquia, bem como a adequação das metas apresentadas à aceleração do desenvolvimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB local. Ademais, considera-se também o número de alunos constantes no censo escolar do ano anterior ao atendimento, que utilizam transporte escolar, deduzidos os ônibus escolares porventura recebidos pelo município em anos anteriores à conta do programa.



SOBRE O PROGRAMA

Existem três formas para aquisição dos veículos (ônibus, lanchas e bicicletas escolares) do Caminho da Escola:

I. Recursos próprios: O ente federado solicitará ao FNDE a adesão à ata de registro de preços.

II. Assistência financeira do FNDE: O FNDE poderá custear a aquisição do(s) veículo(s) para os estados, municípios e Distrito Federal, via SIMEC, no âmbito do PAR.

III. Financiamento: Linha de crédito oferecida por instituições financeiras responsáveis por definir carteira de crédito e condições para o financiamento dos veículos escolares do Programa Caminho da Escola.

Execução

A [Resolução CD/FNDE nº 03/2020](#) e a [Resolução CD/FNDE nº 45, de 2013](#), detalham a forma de execução do Programa.

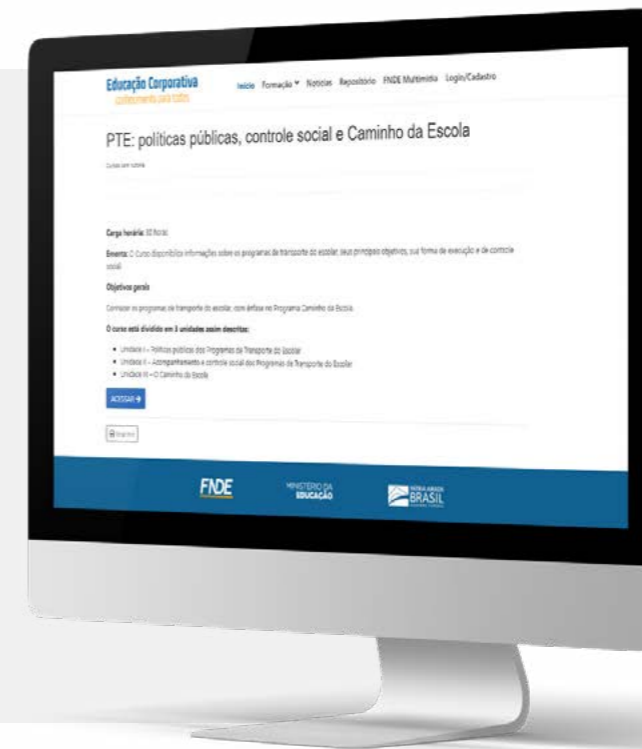
Informações adicionais

Sítio do FNDE: <https://www.fnde.gov.br/programas/caminho-da-escola>

CURSOS DISPONÍVEIS

Na plataforma de Educação Corporativa do FNDE, em Formação pela Escola, há cursos que podem ser feitos a qualquer momento, pela internet:

PTE – políticas públicas, controle social e Caminho da Escola https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com_content&view=article&id=37:pte-politicas-publicas-controle-social-e-caminho-da-escola&catid=12&Itemid=101



GUIAS E MATERIAIS SOBRE O PROGRAMA

Para ter acesso aos manuais e orientações sobre o Programa, acesse:

<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/caminho-da-escola/sobre-o-plano-ou-programa-suple/manuais-cartilhas>



SOBRE O PROGRAMA

Repasse de recursos

Conforme Resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2018, os repasses dos recursos dar-se-ão em duas parcelas anuais, devendo o pagamento da primeira parcela ser efetivado até **30 de abril** e o da segunda parcela até **30 de setembro** de cada exercício às EEx, UEx e EM que cumprirem as exigências de atualização cadastral até a data de efetivação dos pagamentos. A atualização cadastral é condição para o recebimento dos recursos do PDDE e Ações Agregadas. Deve ser realizada anualmente por meio do sistema PDDEweb, disponível no link: <https://www.fnnde.gov.br/index.php/programas/pdde/area-para-gestores/sistemaspdde>, sendo, o último dia útil de outubro, para fins de recebimento dos recursos do Programa no ano em curso, a data limite para sua efetivação.

Informações adicionais

Sítio do FNDE: <https://www.fnnde.gov.br/programas/pdde>

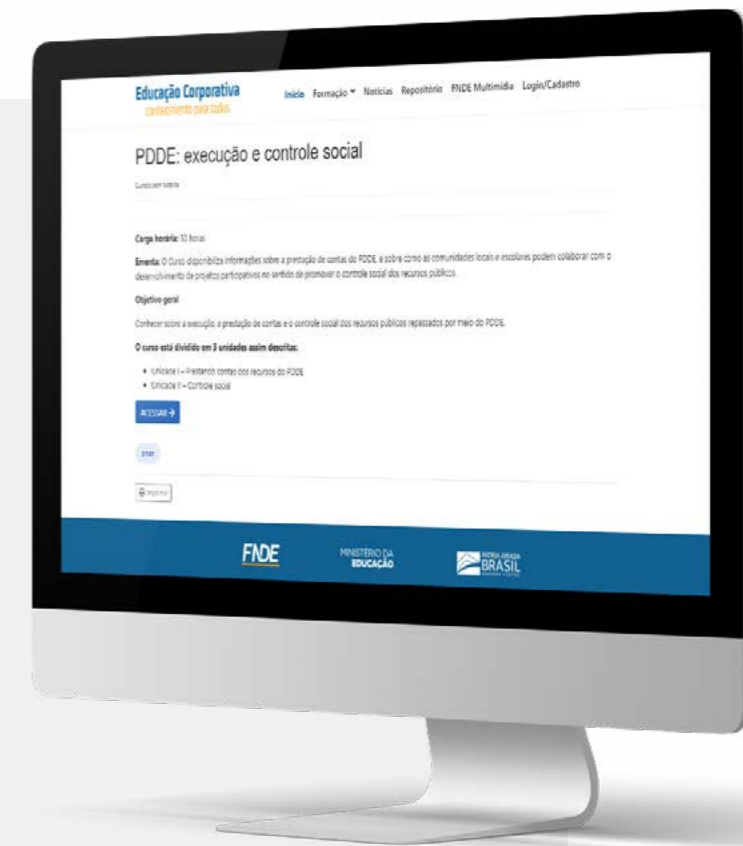
CURSOS DISPONÍVEIS

Na plataforma de Educação Corporativa do FNDE, em Formação pela Escola, há cursos que podem ser feitos a qualquer momento, pela internet:

PDDE – execução e controle social https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com_content&view=article&id=38:pdde-execucao-e-controle-social&catid=12&Itemid=101



PDDE - origem, fundamentos e gestão https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com_content&view=article&id=33:pdde-origem-fundamentos-e-gestao&catid=12&Itemid=101



COMO OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O PDDE

O FNDE está trabalhando para fornecer cada vez mais informações detalhadas sobre o PDDE aos gestores escolares e à população em geral. Há três formas de acessar informações sobre o Programa em sua escola:

Consulte Escola

É uma ferramenta que fornece informações gerenciais para auxiliar as escolas, bem como Municípios e Secretarias da Educação. É possível gerar relatórios com dados relevantes e atualizados das entidades representativas das escolas, no que se refere à situação da atualização cadastral, recursos recebidos, prestação de contas, e saldos disponíveis nas contas correntes. O acesso é feito por meio do link: <https://www.fnde.gov.br/pddeinfo/pddeinfo/escola/consultar>





COMO OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O PDDE

Clique Escola

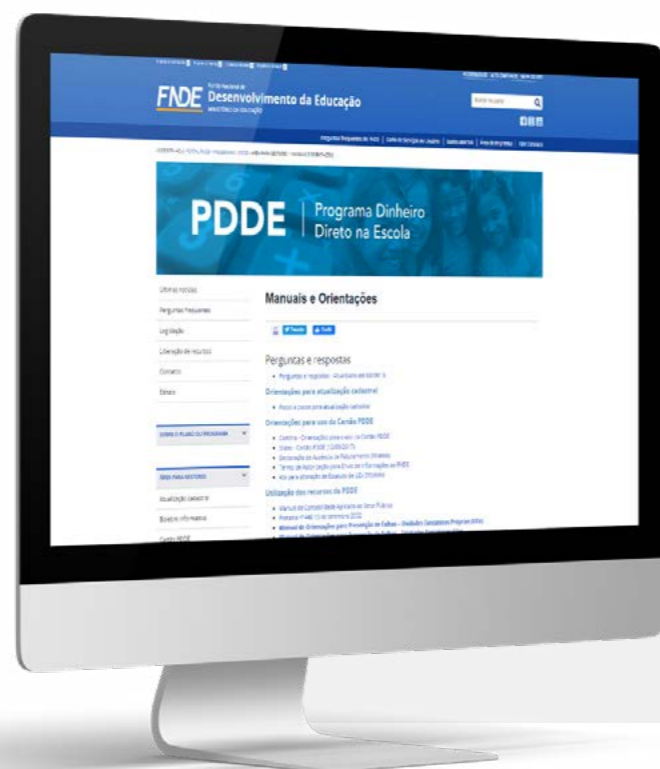
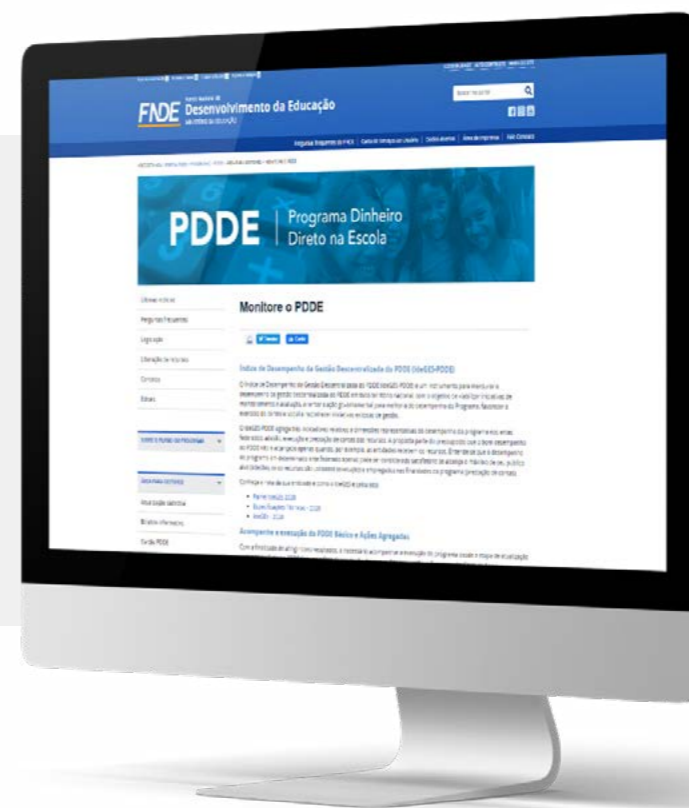
É um aplicativo desenvolvido pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação para dar transparência a dados educacionais e financeiros das escolas públicas e privadas de educação básica do país. O programa está disponível, de forma gratuita, nas lojas Google Play e App Store. Já houve mais de 120 mil *downloads* do Clique Escola. Qualquer pessoa pode baixar o aplicativo em seu celular.

O aplicativo informa os recursos repassados via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), bem como outras informações, como: as contas bancárias de escolas referentes ao PDDE, possibilitando o monitoramento dos recursos disponíveis, informações sobre as datas de pagamentos do programa, o valor total da parcela, além da discriminação entre as partes referentes ao custeio e ao capital. As informações são extraídas das bases do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

COMO OBTER INFORMAÇÕES SOBRE O PDDE

Monitore o PDDE

É um espaço no sítio do PDDE voltado aos dirigentes, gestores e sociedade em geral (<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pdde/area-para-gestores/monitore-o-pdde>), que apresenta um conjunto de informações sobre a execução do PDDE nas escolas.



GUIAS E MATERIAIS SOBRE O PROGRAMA

Para ter acesso aos manuais e orientações sobre o Programa, acesse:
<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pdde/area-para-gestores/manuais-e-orientacoes-pdde>

WWW.FNDE.GOV.BR



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL